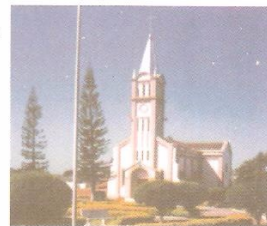




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3064/2017

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Conceder a pedido **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02 (dois) anos, ou seja, de **01/02/2017** à **01/02/2019**, a funcionária Pública Municipal Sr^a. **LUCIENE CRISTINA FERNANDES PERES**, no cargo de Professor de Educação Básica I, no Setor de Educação, portadora da CTPS n.º 084036 – série 00119-SP, RG. n.º 22.831.904-3-SSP/SP e CPF n.º 145.971.268-48, conforme disposto no Artigo 63, inciso V, capítulo II "Das Licenças", Seção I, da Lei Complementar n.º 51/07, com base no Artigo 98 da Lei Orgânica do Município - Parágrafo Único, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 01 de Fevereiro de 2017.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas